



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 056/2024

DISPENSA 042/2024

BANDEIRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: Zeladoria

Responsável pela Demanda: Laurício Corrêa Terra

1. Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço cont. SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço cont. COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente/equipamento

1.1 Especificação do objeto:

Bandeiras Oficiais País / Estado / Município, cumprindo as normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Concorrência Diálogo competitivo
 Pregão Chamamento Público
 Pregão com SRP Dispensa de Licitação
 Leilão Inexigibilidade
 Concurso

3. Justificativa da Necessidade:

Justifica-se a compra mediante a reposição das bandeiras expostas no Poder Legislativo objetivando assegurar que a representação visual esteja em conformidade com a dignidade que a instituição merece, além de promover um ambiente respeitoso e solene durante as atividades.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

| Item | Qtd. | Descrição | Valor Estimado Un. |
|------|------|-----------------------------------------|--------------------|
| 1 | 2 | Bandeiras Oficiais do Brasil | R\$ 200,00 |
| 2 | 2 | Bandeiras Oficiais do Rio Grande do Sul | R\$ 200,00 |
| 3 | 2 | Bandeiras Oficiais de Caçapava do Sul | R\$ 200,00 |



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Bandeiras Oficiais País / Estado / Município, cumprindo as normas da ABNT, 100% Nylon ou Poliéster, medindo 0,90 x 1,28 metros, 2 Panos.

| Item | Qtd. | Descrição | Valor Estimado Un. |
|------|------|-----------------------------------------|--------------------|
| 1 | 2 | Bandeiras Oficiais do Brasil | R\$ 200,00 |
| 2 | 2 | Bandeiras Oficiais do Rio Grande do Sul | R\$ 200,00 |
| 3 | 2 | Bandeiras Oficiais de Caçapava do Sul | R\$ 200,00 |

O valor estimado é de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa a aquisição de novas bandeiras oficiais do Poder Legislativo de Caçapava do Sul, tendo em vista que as bandeiras atualmente em uso apresentam sinais significativos de desgaste, como desbotamento e rasgos.

A presença adequada e respeitosa das bandeiras é fundamental para a representação institucional e a valorização do Poder Legislativo durante as sessões e eventos oficiais. Bandeiras deterioradas não apenas comprometem a imagem da Câmara, mas também podem desvalorizar a seriedade e a importância das atividades legislativas.

Portanto, a reposição das bandeiras é essencial para assegurar que a representação visual do Poder Legislativo esteja em conformidade com a dignidade que a instituição merece, além de promover um ambiente respeitoso e solene durante as atividades. Solicitamos, assim, a aprovação para a compra das novas bandeiras, garantindo a integridade e a imagem do Poder Legislativo de Caçapava do Sul.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos conforme as especificações deste instrumento.

4. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a nota fiscal via PIX ou transferência bancária.

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2024


Laurício Terra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para aquisição de bandeiras oficiais de País / Estado / Município, cumprindo as normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Vinicius Marques

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a aquisição bandeiras oficiais de País / Estado / Município, cumprindo as normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2024.



Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

| | |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| ITEM SOLICITADO: | Bandejas Oficiais País / Estado / Município 0,90 x 1,28 metros |
| UNIDADE DE MEDIDA: | |

| | |
|------------------|------------|
| MÉDIA: | R\$ 195,65 |
| MEDIANA: | R\$ 166,44 |
| DESVIO PADRÃO: | R\$ 88,84 |
| LIMITE SUPERIOR: | R\$ 284,48 |
| LIMITE INFERIOR: | R\$ 106,81 |
| MÉDIA SANEADA: | R\$ 161,77 |

LIMAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

| ITENS SEMELHANTES | VALOR UNITÁRIO | UNIDADE DE MEDIDA | FONTE DE PESQUISA | FORNECEDOR | DATA DA ABERTURA | ÓRGÃO COMPRADOR | Nº LICITAÇÃO | ANO LICITAÇÃO | MODALIDADE LICITAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|-----------------------|--------------|---------------|----------------------|
| BANDEIRA MUNICÍPIO ARROIO DO TIGRE, TECIDO 100% POLIÉSTER, 0,90 x 1,28. | R\$ 210,00 | | Licitacion | 09.015.304/0001-05 | 05/03/2024 | CM DE ARROIO DO TIGRE | 6 | 2024 | Dispensa |
| BANDEIRA MUNICÍPIO CANELA, TECIDO 100% POLIÉSTER, 1,137x1,41 m. 3P. | R\$ 145,00 | | Licitacion | 28.401.969/0001-93 | 26/08/2024 | CM DE CANELA | 27 | 2024 | Dispensa |
| BANDEIRA MUNICÍPIO ALEGRETE, TECIDO 100% POLIÉSTER, 1,108x1,56 m. 3P. | R\$ 187,88 | | Licitacion | 00.795.234/0001-03 | 13/05/2024 | CM DE ALEGRETE | 4 | 2024 | Pregão Eletrônico |

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

| ITENS SEMELHANTES | VALOR UNITÁRIO | DATA DA PESQUISA | FONTE DE PESQUISA |
|-------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------|
| Bandeira Oficial, 100% Polyester, 0,90 x 1,28 m | R\$ 140,00 | 03/10/2024 | https://www.official-cad.com.br |
| Bandeira Oficial, 100% Polyester, 0,90 x 1,28 m | R\$ 365,00 | 03/10/2024 | https://www.official-cad.com.br |
| Bandeira Oficial, 100% Polyester, 0,90 x 1,28 m | R\$ 125,99 | 03/10/2024 | https://www.official-cad.com.br |

PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021

| CNPJ FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO | DATA DA PROPOSTA | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|----------------|------------------|-------------|
| | | | |



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

CERTIDÃO

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacon, sites e com comercio local. De acordo com as tabelas em anexo, optou-se por usar como valor de referência a mediana dos valores obtidos.

| Item | Qty. | Descrição | Valor Unit. Mediano |
|------|------|----------------------------------|---------------------|
| 1 | 06 | Bandeiras Oficiais 0,90 x 1,28 m | R\$ 166,44 |

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2024.

Fabiano Pazinato
Agente de Contratação



SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2024

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

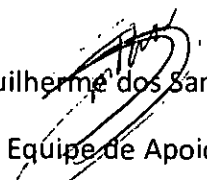
Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para aquisição de bandeiras oficiais de País / Estado / Município, cumprindo as normas da ABNT, medindo 0,90 x 1,28 metros, com valor estimado em R\$ 1.200,00.

Atenciosamente,


Fatima Silveira

Equipe de Apoio


Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio


Laurício Terra

Equipe de Apoio



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 04 de outubro de 2024.

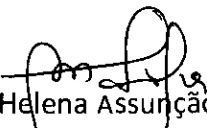
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para aquisição de bandeiras oficiais do País, Estado e Município, no valor de R\$ 1.200,00, informamos que existe recurso financeiro na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 5


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora